



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



OFÍCIO Nº 086/2022-SEMAD/PMSJP

Senador José Porfírio, 14 de Dezembro de 2022.

Ao Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor

Prezados,

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e o reajuste de valor referente ao Contrato nº 20210001, da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMSJP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e a empresa **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04**, que tem por **objeto** Prestação de serviço especializado no fornecimento de licença de uso de Sistema de informática para Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e gestor de notas fiscais, em atendimento à ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-ENCCLA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio..

A prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato é de interesse dessa Administração para que a referida empresa possa dar continuidade dos serviços prestados e os benefícios trazidos por ela, como também os prejuízos que possam ser causados caso não haja continuidade na contratação. A vigência do aditivo é de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR DO CONTRATO	PORCENTAGEM	VALOR AJUSTADO
01	Licença de uso (LOCAÇÃO) de sistemas (SOFTWARES) de Gestão Pública.	MÊS	5.300,00	6,47 %	5.642,91



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

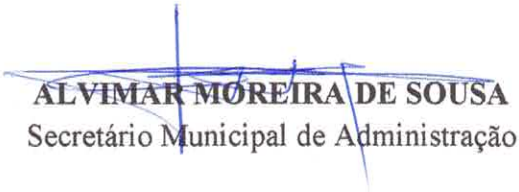


A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizará custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos.

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Outrossim encaminhando em anexo, documentos relativos a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa.

Atenciosamente,


ALVIMAR MOREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração